



## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a necessidade de Contratação de uma empresa especializada no ramo de publicidade, para publicação de editais de licitação, avisos e outros documentos congêneres da administração pública, em cumprimento a Lei geral de licitação e ao princípio da publicidade, como seu valor não excede a R\$ 8.000,00, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a empresa EDITORA DE JORNAIS DE ALAGOAS LTDA (CNPJ: **08.862.878/0001-48**), no valor total de R\$ 7.989,50, através de Dispensa de Licitação, amparada no artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, vez que não é possível lançar no sistema SIASNET uma Cotação Eletrônica para Contratação de qualquer tipo de SERVIÇO, sendo permitida somente para MATERIAL.

Maceió/AL., 3 de outubro de 2012.

**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**REITOR**

RATIFICO EM 03/10/2012